



Estado de Santa Catarina  
**Município de Águas Frias**

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**  
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE**  
**REGISTROS CADASTRAIS DE FORNECEDORES**

EDITAL Nº001/2017

Dispõe sobre o chamamento de interessados para promoverem o Registro Cadastral de Fornecedores para fins de participação em Licitação Pública.

O Prefeito de Águas Frias Estado de Santa Catarina, Sr.. RICARDO ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando as disposições do Art. 34, §§ 1º e 2º, Arts. 35, 36, §§ 1º e 2º e 37 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994;

**R E S O L V E**

I - Pelo presente edital de chamamento, ficam convocados os interessados em participarem de LICITAÇÕES PÚBLICAS promovida por este órgão, a promoverem o registro cadastral ou atualização dos existentes.

II - Os interessados em inscreverem-se no Cadastro de Habilitação, deverão apresentar no setor de licitações o Requerimento de Cadastro (ANEXO I), juntamente com a seguinte documentação:

- a - Habilitação Jurídica;
- b - Qualificação Técnica;
- c - Regularidade Fiscal.

III - A documentação relativa à Habilitação Jurídica, conforme o caso, constituirá em:

- a - Cédula de Identidade;
- b - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



e - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

IV - A documentação relativa a qualificação técnica, limitar-se-á a:

- a - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- b - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo da empresa;
- c - Comprovação da qualificação do responsável técnico pela empresa;
- d - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

V- A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

- a - Documento de inscrição no CPF;
- b - Documento de inscrição no CGC;
- c - Documento de inscrição no CCE;
- d - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal;
- e - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa;
- f - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa;
- g - Comprovante de regularidade relativo ao FGTS.
- h - Comprovante de regularidade relativo a Débitos Trabalhistas.

VI - Os documentos necessários ao cadastro, poderão ser apresentados em original, em cópia autenticadas por Tabelião de Notas ou por servidor da Administração do Município de Águas Frias ou publicação no órgão de Imprensa Oficial.

VI - Aos inscritos no Cadastro de Habilitação, será fornecido CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL.

VII - O Certificado de Registro Cadastral será assinado pelo Presidente da Comissão de Registro Cadastral.

VIII - A validade deste certificado está condicionada à atualização dos documentos que estiverem vencidos.



IX - No ato de renovação do cadastro, o interessado deverá apresentar a documentação solicitada neste Edital.

X - A Comissão de Cadastro, após recebido e protocolado a documentação necessária para a inscrição, tem o prazo de até 10 (dez) úteis, para a emissão do Certificado de que trata o item VI, se, atendidas todas as exigências necessárias.

XI - A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais e convites através do órgão de divulgação do município, através do Site [www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e, quando for o caso, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

XII - Os casos omissos deste Edital serão solucionados, aplicando necessariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

Águas Frias - SC, 02 de janeiro de 2017.

-----  
**RICARDO ROLIM DE MOURA**  
Prefeito



Estado de Santa Catarina  
**Município de Águas Frias**

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**  
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE FORNECEDOR**

Nome do Fornecedor:		
Nome Fantasia:		
CNPJ/CPF:		
Endereço:	n°	Cx Postal:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:		
Fone:		
E-mail:		
Inscrição Municipal:		Inscrição Estadual:
Banco:	Agência:	Conta:
Nome do representante:		CPF:
Vem Requerer o que segue:		
<input type="checkbox"/> Inscrição no cadastro de fornecedores desse município		
<input type="checkbox"/> Renovação no cadastro de fornecedores desse Município,		

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Razão Social  
Representante Legal  
Assinatura